



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 054 /L

Câmara Municipal de Cruzeiro  
N. 215/74

Protocolado à F. das 66v.

20 / 12 / 74

ESP. 11/11/74

## LEI Nº 1.182. DE 13 DE DEZEMBRO DE 1974.

" Abre crédito especial para atender a diversos pagamentos de exercícios anteriores".

JORGE JOSÉ SANTIAGO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo inciso II do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

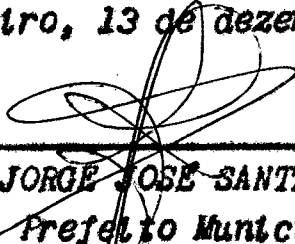
Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, um crédito especial na importância de Cr\$ 40.539,34 (quarenta mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos), destinados a atender os seguintes pagamentos de Exercícios Anteriores:

- A Irmãos Santiago - Filtal - .....	Cr\$	3.235,05
- Posto sete .....	Cr\$	600,00
- Lutz Xavier de Oliveira .....	Cr\$	35.948,29
- Maria Cotrim Ribeiro .....	Cr\$	720,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de dezembro de 1974.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE JOSÉ SANTIAGO,  
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 13 de dezembro de 1974.

JJS/maj.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANGELINA FRANCISCO - Aux. Esc.